



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Planalto

1

Segunda-feira • 30 de Maio de 2022 • Ano VI • Nº 1655

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Planalto publica:

- 2º Termo Aditivo De Reequilíbrio Financeiro E Prorrogação Do Contrato Administrativo Nº 067.01/2022.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - CLOVES ALVES ANDRADE / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Planalto - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: KCJGDHIPKW9JZYWCZOBV5W

Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF 13.858.907/0001-38

Praça Duque de Caxias, 104 – Centro – CEP 45.190-000.

2º TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO FINANCEIRO E PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 067.01/2022.

2º TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO FINANCEIRO E PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 067.01/2022, FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PLANALTO – BAHIA E A EMPRESA ESTRELA COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ com sede na situado na Praça Duque de Caxias, 104 – Centro – CEP 45.190-000, Fone: (77) 3434-2137, inscrito no CNPJ sob o nº 13.858.907/0001-38, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo o Sr. **Clóves Alves Andrade**, brasileiro, casado, com registro de identidade nº 05.659.584-02, expedida pela SSP/BA, cadastro no CPF sob o nº 886.196.725-68, residente e domiciliado na Rua da Saúde, nº 15, na cidade de Planalto, Bahia, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração e Planejamento, Senhor **Ruy dos Santos Júnior**, portador do RG nº 12.809.442-77 SSP/BA e CPF nº 037.864.755-55, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 2º do Decreto Municipal nº 0127/2021 doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **ESTRELA COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA**, sediada à Rua Nolita Magalhães Brito, s/n - Centro- CEP: 46.190-000 – Planalto – Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.218.647/0001-08, neste ato representado pelo Sr. Max Magalhães Stern, portador do RG nº 01.024.712-23 SSP/BA e CPF nº 080.240.305-00, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, ora denominado **CONTRATADA**, firmam neste ato, o presente aditivo de reequilíbrio financeiro e prorrogação do contrato administrativo nº 067.01/2022, na forma e condições que se seguem.

I - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REEQUILIBRIO:

I.I O Contrato Administrativo nº 067.01/2022 - reequilíbrio financeiro –conforme previsão no contrato administrativo, e com fulcro no permissivo legal do artigo 65, da Lei nº 8.666/93quadro abaixo:

PRODUTO	VALOR LICITADO + 1º REEQUILIBRIO - 1ª SUPRESSÃO	2º REEQUILIBRIO %SOLICITADO	VALOR 2º REEQUILIBRIO	VL LICITADO + 1º REEQUILIBRIO - 1ª SUPRESSÃO + 2º REEQUILIBRIO
ÓLEO DIESEL S-10	R\$ 7,02	9,50%	R\$ 0,67	R\$ 7,69
ÓLEO DIESEL S-500	R\$ 7,48	5,50%	R\$ 0,41	R\$ 7,89

II – CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

II.I - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato administrativo nº 067.01/2022, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Praça Duque de Caxias, 104 – Centro – CEP 45.190-000.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF 13.858.907/0001-38

Praça Duque de Caxias, 104 – Centro – CEP 45.190-000.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo nº 01 ao contrato administrativo nº 067.01/2022, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos

Planalto – Bahia, 09 de maio de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - BA

CLOVES ALVES ANDRADE

CONTRATANTE

ESTRELA COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA

CNPJ/MF nº 05.218.647/0001-08

Max Magalhães Stern

RG nº 01.024.712-23 SSP/BA

CPF nº 080.240.305-00

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Praça Duque de Caxias, 104 – Centro – CEP 45.190-000.